

REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS / ANEXO



DE 25 A 27 DE ABRIL DE 2025
SÃO LUÍS | MARANHÃO



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

Coordenação de
cultura e
desporto

ecosistema
proexae

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

NEL
NÚCLEO DE ESPORTE & LÁZER



TÍTULO I CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º Os JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todos os cursos (doravante denominada IES), do território estadual e promover a ampla mobilização da juventude universitária da UEMA em torno do esporte.

CAPÍTULO II DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos na IES para o cenário esportivo estadual, nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;





TÍTULO II CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 4º Os JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 são uma realização da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (doravante denominada UEMA) através da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis | Proexae pela Coordenação de Cultura e Esportes, e apoiadores. As modalidades da Temporada JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão as seguintes:

Bloco 1

- 1) Basquete 3x3;
- 2) Beach Tennis;
- 3) Futevôlei;
- 4) Vôlei de Praia;
- 5) Vôlei 4x4 misto.

Bloco 2

- 6) Beach Hand;
- 7) Beach Soccer;

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º Ao Comitê Organizador dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Deliberar sobre a participação das EQUIPES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d) Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros da Proexae UEMA, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) Providenciar a logística para os eventos;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g) Hospedagem dos componentes das delegações do interior inscritas nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 (Caso haja participantes do Interior);
- h) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos.





Art. 5º As Equipes caberá:

- a) Realizar junto à UEMA a Adesão dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025;
- b) Sinalizar as modalidades de interesse;
- c) Inscrever as equipes e os(as) estudantes-atletas Atléticas/Centros, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025;
- e) Informar por escrito para a Secretaria dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025.

Art. 6º As EQUIPES inscritas caberá:

- a) Providenciar alimentação durante a competição e o transporte de suas equipes, estudantes-atletas e Comissão Técnica até os Locais de Competição, garantindo a presença da equipe durante o período de competição.
- b) Preencher o Google Forms contemplando as equipes em sua forma de competição.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art. 7º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Comissão Disciplinar (CD);

§ 1º Os Comitês Organizadores dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão compostos por representantes indicados pela UEMA/PROEXAE.

§ 2º A Comissão Disciplinar nomeada pela UEMA/PROEXAE.

Art. 8º Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, o relatório de suas atividades, para ser entregue à UEMA/PROEXAE.





**TÍTULO IV
CAPÍTULO I
DOS CRONOGRAMAS**

Art. 9º A competição JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 será realizada em São Luís / Arena esportiva a ser conhecida, Ginásio Profº José Nilson de Andrade - UEMA e Arena de Beach Soccer Domingos Leal – Lagoa da Jansen no período entre 25 a 27 de abril de 2025 de acordo com o cronograma a seguir:

JOGOS DE PRAIA	SEXT 25.04	SAB 26.04	DOM 27.04
BASQUETE 3X3;	CT	C	-
BEACH HAND;	CT	-	C
BEACH SOCCER;	CT	-	C
BEACH TENNIS;	CT	C	-
FUTEVÔLEI;	CT	C	-
VÔLEI DE PRAIA;	CT	C	-
VÔLEI 4X4 MISTO.	CT	C	-

CT – CONGRESSO TÉCNICO | C – COMPETIÇÃO

**podendo haver inversão 26 e 27 por motivos alheios a organização!*





TÍTULO V CAPÍTULO I DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º Terão direito à participação nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, Alunos da Universidade Estadual do Maranhão via Centros, cursos ou atléticas.

Art. 11º Não será permitida a participação de estudantes-atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição JOGOS DE PRAIA UEMA 2025.

Art. 12º Poderão participar dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 os(as) estudantes-atletas com idade livre, porém levando em consideração que os classificados para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS MARANHENSES DE PRAIA 2025 DEVERÃO ESTAR DENTRO DO QUESITO DE IDADE VIA REGULAMENTO NACIONAL nascidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2009.

Obs. Se a equipe campeã estiver fora dos padrões terá a oportunidade de se remontar para a estadual e caso não tenha interesse irá se chamar para o Estadual o Melhor Colado que esteja adequado ao Regulamento JUMS/JUBs.

Art. 13º As equipes campeãs dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 tem sua vaga garantida nos Jogos Universitários Maranhenses de Praia 2025.

Art. 14º Poderão participar dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, na qualidade de estudante-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de março de 2025**, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação (doravante denominado MEC);
- b) b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15º O documento oficial com foto é uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização.

§ 1º Para jogos, provas, pesagens e combates não será aceito cópias de documentos;

§ 2º Todo integrante de delegação somente poderá ser designado para uma única função no evento, salvo na hipótese do parágrafo § 4º deste artigo;





§ 3º Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) estudante-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025;

§ 4º Quando um dirigente for exercer a função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo;

Art. 16º Nenhum componente da delegação poderá participar dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

Art. 17º A inscrição de técnicos será conforme descrito abaixo:

- a) Para as modalidades: Beach Hand, Beach Soccer, Vôlei de Praia, Beach Tennis, Futevôlei e Vôlei 4x4 misto a inscrição do técnico é optativa;
- b) Não haverá inscrição de técnicos na modalidade Basquete 3x3;





CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES SEÇÃO I DAS MODALIDADES

Art. 18º JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 um estudante atleta poderá estar inscrito em uma modalidade do bloco 1 e uma modalidade do bloco 2.

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 19º Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

a) O Representante da Atlética deverá:

i. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista, Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, para oficialização da participação;

ii. Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025;

iii. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;

iv. Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, e quaisquer outros);

v. Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das documentações dos estudantes-atletas pertencentes à sua Delegação;





b) Os Oficiais deverão:

- i. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista, Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, para receber a sua credencial;
- ii. Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, em caso de ausência do Representante da Atlética ou oficial;

c) Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:

- i. Apresentar a original da sua carteira ou Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, para oficializar sua participação;
- ii. No caso de Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto;
- iii. Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, em caso de ausência do Representante da Atlética, e/ou do Oficial;

d. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:

- i. Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;
- ii. Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

e) O Jornalista deverá:

- i. Apresentar documento do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, que comprove a formação na área de Comunicação Social Habilitação Jornalismo e/ou Relações Públicas, no setor de Comunicação (imprensa) do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, para receber autorização;



f) Os (as) estudantes-atletas deverão:

i. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, para receber a sua autorização, para receber a autorização.

Parágrafo Único - Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a autorização de participação: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o BO desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

Art. 20º Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art. 21º Os dirigentes e técnicos da mesma Atlética, curso ou centro poderão exercer a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no Art. 15 § 4º deste Regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 21º Caberá à Atlética, cursos ou centros a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição FORMS.

§ 1º A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 será no ato do congresso técnico dia 25/04.

§ 2º Para o JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, a homologação da inscrição só ocorrerá quando a documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria do evento, de acordo com as exigências deste Regulamento.

a) Preenchimento do Google Forms original por modalidade naípe.



Art. 23º Para que uma Atlética, curso ou centro possa inscrever suas equipes no JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES VIA GOOGLE FORMS

AÇÃO	DATAS
INÍCIO INSCRIÇÃO	A PARTIR DE 01/04/2025
FIM DAS INSCRIÇÃO	ATÉ 20/04/2025
CONGRESSO TÉCNICO	DIA 25/04/2025

Tabela de inscrição com os links.

MODALIDADE	LINKS DE INSCRIÇÃO
BLOCO 1	
VÔLEI DE PRAIA	https://forms.gle/vGubL9yDjkqryafi7
VÔLEI 4X4 MISTO	https://forms.gle/V1EMoRcEx26ss9t96
BASQUETE 3X3	https://forms.gle/XWxBUeukcvDZ7iv36
FUTEVÔLEI	https://forms.gle/tezMetcJsl33fnf17
BEACH TENNIS	https://forms.gle/JU65Py1MsNo4FpE97
BLOCO 2	
BEACH SOCCER	https://forms.gle/8jgPbeWnhGZYyH3E7
BEACH HAND	https://forms.gle/RHwVU4SCmKaYLLxj9

Obs.¹ As Equipes serão formadas por Centros, atléticas ou cursos.

Obs.² O aluno poderá competir em apenas 1 modalidade de cada bloco.

Art. 24º As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- a) Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Representante de Atlética ou Oficial da, ou, na ausência dos demais, o Técnico da Equipe;
- d) Não haverá taxa de inscrição.



§ 2º Os prazos para as substituições para competir serão até a Reunião Informativa da modalidade.

§ 3º A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

a) Nas modalidades Beach Hand, Beach Soccer, Vôlei 4x4 misto serão permitidas até 02 (duas) substituições; nas demais modalidades 01 (uma) substituição.

§4º Os(as) estudantes-atletas substitutos entrarão nas mesmas categorias em que se encontravam inscritos os(as) estudantes-atletas substituídos.

§ 5º Cada função de membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

Art. 25º Confirmação de Modalidades/categorias dos estudantes-atletas:

§ 1º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, o prazo final para a última confirmação de participação das equipes nas modalidades/naipes dos(as) estudantes-atletas inscritos será até o congresso técnico.

Art. 26º Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naipes, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) Atléticas, centro ou cursos serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naipes, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da COMISSÃO DISCIPLINAR.

a. Tabela quantitativa de participação

JOGOS DE PRAIA	ATLETAS	TÉCNICOS
BEACH HAND	Até 12 (Equipe)	Opcional
BEACH SOCCER	Até 12 (Equipe)	Opcional
BASQUETE 3X3	Até 5 (Trio + 2)	Não Tem
BEACH TENNIS	2 (Dupla)	Opcional
FUTEVÔLEI	2 (Dupla)	Opcional
VÔLEI DE PRAIA	2 (Dupla)	Opcional
VÔLEI 4X4 MISTO	Até 6 (Quarteto + 2)	Opcional



CAPÍTULO V DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art. 27º As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único - As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Coordenação de Esportes do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 28º As competições do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (tês) equipes na modalidade, naipes e equipes inscritas.

Parágrafo Único - Caso haja menos de 03 (três) equipes inscritas na modalidade, naipes e Equipe, a UEMA classificará direto para a etapa estadual obedecendo os quesitos da competição estadual.

SEÇÃO I DAS MODALIDADES BLOCO 1

Art. 29º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Técnico anterior ao evento.

SEÇÃO II DAS MODALIDADES BLOCO 2

Art. 30º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Técnico anterior ao evento.



ITEM I DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 31º Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

GRUPOS	1º RODADA R1	2º RODADA R2	3º RODADA R3	4º RODADA R4	5º RODADA R5
3 EQUIPES	2x3	PERD. R1 X 1	1 X VENC. R1		
4 EQUIPES	1x4 2x3	3x1 4x2	1x2 3x4		
5 EQUIPES	2x5 4x3	5x1 3x2	1x4 3x5	1x3 4x2	2x1 5x4

§ 1º A partir de 06 (seis) inscritos, as equipes serão divididas em grupos de 03 (três) ou 04 (quatro). O rodízio dentro do grupo será de acordo com a ordem de rodadas estabelecidas anteriormente.

§ 2º De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação de Esportes.

§ 3º Nos grupos com 3 equipes, em todos os eventos da temporada, caso haja empate na primeira rodada do grupo (2x3), a equipe “3” jogará a segunda rodada contra a equipe “1”

§ 4º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, a classificação da fase de grupos para a fase eliminatória será determinada de acordo com o número de equipes participantes e divulgada na Reunião Informativa.

SEÇÃO III DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 32º Os JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 33º As competições dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Esportes. Toda equipe ou estudante-atleta



participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno (a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido apenas para a primeira partida do dia.

Parágrafo Único - Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados a COMISSÃO DISCIPLINAR e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

Art. 34º Em caso de WxO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único - O segundo WxO da equipe/ATLÉTICA, CURSO OU CENTRO na modalidade/naipe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

Art. 35º Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

Parágrafo Único - Nestes casos, à critério da Coordenação de Esportes, uma ou mais equipes poderão realizar todos os jogos em um único dia.

Art. 36º Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 37º Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com documentos em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 38º Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Para as modalidades Bloco 1: Troféu para as EQUIPES CAMPEÃS e medalha para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, e medalhas para os 2º em cada naipe;





- b) Para as modalidades Bloco 2: Troféu para as EQUIPES CAMPEÃS e medalha para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, e medalhas para os 2º em cada naipes;
- c) Certificado de participação (disponibilizados pela da UEMA|PROEXAE após o término dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025).

Parágrafo Único - A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

Art. 39º Os componentes da equipe de arbitragem dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão designados pela Coordenação de Esportes, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pela UEMA/PROEXAE, podendo estes serem dos quadros de arbitragem das Confederações Estaduais das modalidades e/ou Ligas específicas.



CAPÍTULO IX DOS UNIFORMES

Art. 40º Cada EQUIPE deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da UEMA para cada modalidade.

Art. 41º Cada EQUIPE será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes de suas equipes e/ou representantes.

§ 2º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

Art. 42º Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico e cigarros.

Art. 43º Os uniformes dos estudantes-atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

a) Camisas, Camisetas, Malhas.

i. Aplicações Obrigatórias: A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

ii. Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante 01 (uma) aplicação;
- Patrocinador;
- Bandeira do Estado 01 (uma) aplicação;
- Nome do Estudante-atleta 01 (uma) aplicação.

Art. 44º As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados ao CD.



CAPÍTULO X DOS BOLETINS

Art. 45º Os comunicados oficiais do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão publicados em boletins informativos do evento.

§ 1º Os boletins, Informativo, Geral, Técnico, da CD serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

TÍTULO VI CAPÍTULO I DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 46º A Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§ 1º Em casos de remoção para hospital, caberá à EQUIPE/ATLÉTICA, CURSO OU CENTRO responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta.

Art. 47º O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025.

Art. 48º O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.





TÍTULO VII CAPÍTULO I DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 49º São órgãos da Comissão Disciplinar, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do JOGOS DE PRAIA UEMA 2025.

§ 1º Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 2º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 50º As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 51º Nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 as pessoas físicas ou jurídicas (ATLÉTICAS, CURSOS OU CENTROS, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 52º Todos os participantes dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

Art. 53º As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao oficial e/ou representante e publicadas no Boletim Oficial da CD dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 para ciência e cumprimento.

Parágrafo Único - Os Boletins Oficiais da CD serão publicados impressos (apenas sob solicitação da ATLÉTICA, CURSOS OU CENTROS) e por meios eletrônicos (e-mails indicados pelas ATLÉTICAS, CURSOS OU CENTROS nas Reuniões Informativas de cada modalidade, e-mails indicados na Secretaria durante a entrega da documentação).

Art. 54º As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.





Art. 55º No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, pelo Representante, oficiais ou técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, com o comprovação de entrega de 3 cestas básicas para posterior encaminhamento a CD/STJDU.

Art. 56º Será encaminhado relatório a CD/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único - Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CD/STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

a) Proibição de participação nos eventos organizados pela UEMA/PROEXAE;

Art. 57º Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CD/STJDU para as devidas providências.

Art. 58º O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da ATLÉTICAS, CURSOS OU CENTROS do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela UEMA/PROEXAE. Após este prazo, caso a EQUIPE/ATLÉTICA, CURSOS OU CENTROS não efetue o ressarcimento, a A EQUIPE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CD/STJDU.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 59º Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 60º Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.





§ 2º Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

Art. 61º Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único - Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 62º O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 63º A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CD/STJDU, para os e-mails informados nas Reuniões Informativas, ou através de contato ao representante pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que lhe foi entregue no início da competição, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único - A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 64º O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§ 2º Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 65º Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.





TÍTULO VIII
CAPÍTULO I
DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 66º Todos os integrantes das delegações e as ATLÉTICAS, CURSOS OU CENTROS assim como quaisquer outros participantes dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025, devem ter ciência das informações deste regulamento.

§ 1º A UEMA/PROEXAE, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º Fica desde já assegurado que o exercício, pela UEMA/PROEXAE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes-atletas e o evento.





TÍTULO IX

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67º Os Comitês Organizadores dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o este Regulamento.

Art. 68º Para todos os fins, os participantes dos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas estaduais, nacionais e internacionais adotadas pela UEMA/FAME/CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 69º Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS DE PRAIA UEMA 2025 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 70º Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.





UEMA · PROEXAE · ESPORTE · CULTURA
#OrgulhodeserUEMA

ANEXOS

REGULAMENTOS

ESPECÍFICOS



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

Coordenação de
cultura e
desporto

ecossistema
proexae

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

NEL
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

3. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração;
4. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração;
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais/documento oficial com foto à equipe de arbitragem.
6. NÃO será permitido participar com fotocópias de documentos e carteiras estudantis.
7. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0 com parciais de 21x00 o set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência W.O

Vôlei de Praia

1x0

21x00





9. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois integrantes) jogadores(as).
10. Sistema de disputa:
 - a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos, se dará de acordo com o número de equipes inscritas informadas na reunião técnica.
 - b) As partidas serão disputadas em 1 set de 21 pontos na fase classificatória e melhor de 3 sets a partir das semifinais e finais sendo 2 sets de 18 pontos e desempate de 15 pontos.
11. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) *Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;*
 - b) *Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;*
 - c) *Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;*
 - d) *Sorteio.*
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI 4x4

1. A competição de Vôlei de Praia 4x4 misto será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes devem ser compostas por 06 (seis) jogadores, conforme descrito abaixo:
 - 2.1. 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:
 - a) 02 (duas) mulheres;
 - b) 02 (dois) homens.
 - 2.2. 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:
 - a) 01 (uma) mulher;
 - b) 01 (um) homem.
3. A altura da rede é de 2,43 metros.
4. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.
5. Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições NO set.
6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

7. As equipes deverão ter uniformes de jogo, com numeração. Entendam-se como uniformes:
 - 7.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração;
 - 7.2. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração;



8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais/documentos oficiais com foto à equipe de arbitragem.
9. NÃO será permitido participar com fotocópias de documentos e carteiras estudantis.
10. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0 com parciais de 21x00 em no set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência W.O

Vôlei de Praia

1x0

21x00

12. Sistema de disputa:
 - c) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos, se dará de acordo com o número de equipes inscritas informadas na reunião técnica.
 - d) As partidas serão disputadas em 1 set de 21 pontos na fase classificatória e melhor de 3 sets a partir das semifinais e finais sendo 2 sets de 18 pontos e desempate de 15 pontos.
13. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) *Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;*
 - b) *Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;*
 - c) *Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;*
 - d) *Sorteio.*





14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3

1. A competição de Basquete 3X3 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada equipe poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas mínimo de 3 e máximo de 5.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
 - 3.2. No entanto, a primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - 3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WxO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter uniformes de jogo, com numeração.
6. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.



7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais/documentos oficiais com foto à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)	
Basquete 3X3	21x00

9. Sistema de disputa:
 - e) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos, se dará de acordo com o número de equipes inscritas informadas na reunião técnica.
10. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) *Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;*
 - b) *Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;*
 - d) *Sorteio.*
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral





REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENNIS

Todo atleta, ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou chancelado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais.

DAS CATEGORIAS

As categorias que estarão em disputa nos Jogos de Praia da UEMA Edição/2025, serão as seguintes:

- a. Masculino Open
- b. Feminina Open
- c. Mistras Open

SISTEMA DE DISPUTA

O sistema de disputa em todas as categorias, será definido pelo número de inscritos, não será realizado nenhuma categoria com menos de 3 duplas inscritas.

As categorias duplas masculina e femininas deverão ser disputadas em grupo, sendo que se o número de duplas inscritas for maior que 49, irão se classificar 1 (uma) dupla por grupo, se o número de inscritos for menor, classificarão 2 duplas para a fase eliminatória.

A forma de disputa será diferente da fase de grupo e da fase eliminatória:

- A) Fase de Grupos até as 4s de finais: um set de até 6 games, havendo empate em 6-6 tie-break de 7 pontos
- B) Semifinal e final: um set de até 8 games, havendo empate em 8-8 tie-break de 7 pontos

Em todas as categorias os games serão disputados no sistema NO- AD (sem vantagem)





DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Os grupos serão montados de acordo com a quantidade de duplas inscritas

- a) 3 a 5 duplas: todos contra todos (Round Robin)
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- i) 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- j) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- k) 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
- l) 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- m) 17 duplas: 5 grupos (3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- n) 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- o) 19 duplas: 6 grupos (5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- p) 20 duplas: 6 grupos (4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- q) 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- r) 22 duplas: 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- s) 23 duplas: 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- t) 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- u) 25 duplas: 8 grupos (7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- v) 26 duplas: 8 grupos (6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- w) 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- x) 28 duplas: 9 grupos (8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- y) 29 duplas: 9 grupos (7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- z) 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas
- aa) 31 duplas: 10 grupos (9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- bb) 32 duplas: 10 grupos (8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- cc) 33 duplas: 11 grupos de 3 duplas
- dd) 34 duplas: 11 grupos (10 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ee) 35 duplas: 11 grupos (9 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ff) 36 duplas: 12 grupos de 3
- gg) 37 duplas: 12 grupos (11 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- hh) 38 duplas: 12 grupos (10 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ii) 39 duplas: 13 grupos de 3
- jj) 40 duplas: 13 grupos (12 grupos de 3 e 1 de 4)
- kk) 41 duplas: 13 grupos (11 grupos de 3 e 2 de 4)





- ll) 42 duplas: 14 duplas de 3
- mm) 43 duplas: 14 grupos (13 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- nn) 44 duplas: 14 grupos (12 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- oo) 45 duplas: 15 grupos de 3
- pp) 46 duplas: 15 grupos (14 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- qq) 47 duplas: 15 grupos (13 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- rr) 48 duplas: 16 grupos de 3
- ss) 49 duplas: 16 grupos (15 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- tt) 50 duplas: 16 grupos (14 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- uu) 51 duplas: 17 grupos de 3
- vv) 52 duplas: 17 grupos (16 grupos de 3 e 1 grupo de 4) ww) 53 duplas: 17 grupos (15 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- xx) 54 duplas: 18 grupos de 3
- yy) 55 duplas: 18 grupos (17 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- zz) 56 duplas: 18 grupos (16 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- aaa) 57 duplas: 19 grupos de 3
- bbb) 58 duplas: 19 grupos (18 grupos de 3 e 1 de 4)
- ccc) 59 duplas: 19 grupos (17 grupos de 3 e 2 de 4)
- ddd) 60 duplas: 20 duplas de 3
- eee) 61 duplas: 20 grupos (19 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- fff) 62 duplas: 20 grupos (18 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ggg) 63 duplas: 21 grupos de 3
- hhh) 64 duplas: 21 grupos (20 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- iii) 65 duplas: 21 grupos (19 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- jjj) 66 duplas: 22 grupos de 3
- kkk) 67 duplas: 22 grupos (21 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- lll) 68 duplas: 22 grupos (20 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- mmm) 69 duplas: 23 grupos de 3
- nnn) 70 duplas: 23 grupos (22 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ooo) 71 duplas: 23 grupos (21 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ppp) 72 duplas: 24 grupos de 3

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação dos grupos realizados, a definição das posições será determinada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Empate com 2 duplas/atletas

a) Confronto direto.





Empate com 3 duplas / atletas

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo dos games;
- c) Sorteio

As disputas serão ordenadas da seguinte maneira:

- a) Até 5 duplas, será campeão quem tiver vencido mais partidas;
- b) De 6 a 8 duplas classificam os 2 primeiros de cada grupo para a semifinal;
- c) De 9 a 48 duplas, classificam as duas primeiras duplas de cada grupo para jogar a chave eliminatória;
- d) De 49 a 72 duplas, classifica as primeiras duplas de cada grupo para jogar a chave eliminatória

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI

1. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiros, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
 - 2.1. Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;
 - 2.2. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
3. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
 - 3.1. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos;
 - 3.2. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);
 - 3.3. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter uniformes de jogo, com numeração. Entendam-se como uniformes:
 - 5.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração.
 - 5.2. FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelos e cores iguais, com numeração.



6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
Futevôlei	2 x 0	18x00	18x00

8. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.
9. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).
10. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.
11. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
 - 11.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.3. Sorteio.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 8 (oito) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - a) Houver gol;
 - b) A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 02 (dois) minutos entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória no tempo normal	03 (três) pontos
Vitória no tempo extra (prorrogação)	02 (dois) pontos
Vitória no tempo extra (penalidades máximas)	01 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

5. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter a disposição até 07 (sete) reservas.
6. As equipes deverão ter uniformes de jogo, com numeração.
 - 6.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - a) Camisas numeradas nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Pés descalços.
 - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 6.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
 - 6.4. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 03x00.

Ausência (WxO)	
Beach Soccer	3x0

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 10.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 11.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
 - 11.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

11.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior número de Gols Feitos;
- d) Menor número de Gols Contra;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.

13. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.

14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;

14.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;

14.3. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;

14.4. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;



- 14.5. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
- 14.6. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 14.7. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
15. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH HAND

1. A competição de Beach Hand será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 10 (dez) minutos, divididos em dois sets de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles.
 - 2.1. Os dois sets são contabilizados separadamente;
 - 2.2. Cada equipe tem o direito de solicitar um Tempo Técnico de 01 (um) minuto em cada set para orientação de sua equipe;
 - 2.3. O jogo inicia em cada tempo, inclusive no “gol de ouro” pela bola ao alto dada pelo arbitro;
 - 2.4. Um sorteio determinará a escolha de campo de jogo; após o intervalo, as equipes trocam a quadra e a área de substituição;
 - 2.5. Após o gol, o jogo reinicia com o lançamento da bola pelo goleiro a partir da sua área.
3. O gol pode ter pontuação diferenciada de acordo com os seguintes critérios:
 - 3.1. 01 (um) ponto se o gol for de um arremesso normal de campo;
 - 3.2. 02 (dois) pontos se:
 - a) Gol feito de um arremesso de 6 metros;
 - b) Gol feito pelo goleiro;
 - c) Gol feito de maneira “criativa ou espetacular”.
 - 3.3. Não é permitido, ao mesmo jogador, lançar a bola ao alto, saltar, pegá-la no alto e arremessar.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Desistência ou Derrota	0 (zero) ponto

5. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas em número de pontos (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior saldo de sets apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- c) Maior saldo de pontos apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d) Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Menor número de sets perdidos nos jogos entre equipes empatadas;
- f) Maior número de sets ganhos nos jogos entre equipes empatadas;
- g) Sorteio.

6. As equipes deverão ter uniformes de jogo, com numeração.

6.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:

- a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
- b) Calção;
- c) Pés descalços.

6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;

6.3. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2 sets a 0 (2x0), com o placar de 10x0 em cada set a favor da equipe presente.



Ausência (WxO)			
Beach Hand	2 x 0	10x00	10x00

9. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 03 (três) jogadores, mais 01 (um) goleiro, com até 08 (cinco) reservas, totalizando 12 (doze) jogadores por equipe.
10. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
11. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
12. Nenhum dos dois tempos de jogo pode acabar empatado.
 - 12.1. No caso de igualdade no placar, no final de um tempo, a decisão interposta de desempate será segundo o sistema da “morte súbita”, em que onde o primeiro gol marcado para uma das equipes determina o vencedor.
 - 12.2. Este sistema de desempate inicia com um tiro de árbitro, no centro da quadra. O vencedor obterá um ponto (01 00), por ter vencido o set;
 - 12.3. Se cada equipe vencer um tempo e, ao final dos dois tempos, o jogo permanecer empatado, a equipe vencedora será a equipe que marcar mais pontos no sistema de “um jogador contra o goleiro”. Cada equipe designará, para este desempate, 05 (cinco) jogadores que efetuarão arremessos de forma alternada. Se o goleiro é designado como um dos arremessadores, um jogador de campo o substituirá na sua posição de goleiro. A equipe será a que marcar mais gols após os 05 (cinco) arremessos;
 - 12.4. O goleiro que efetua o passe não poderá fazê-lo fora de sua área de gol. Se ele marca um gol por um tiro direto, vale o dobro, 02 (dois) pontos. O goleiro defensor pode, a qualquer momento, retornar sem a bola para sua área de gol;



- 12.5. No caso do goleiro impedir uma infração às regras, o ataque adversário de registrar um gol, o árbitro decidirá por marcar um tiro de 6m. Se este arremesso levar a um gol, ele contará o dobro;
- 12.6. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas, até que se haja um vencedor.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

